

Lei nº 2729 de 09 de março de 2026.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de propriedade do Município para o Estado de Pernambuco destinada ao funcionamento de UPA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Pernambuco área de propriedade do Município de Escada localizada na Rua Engenheiro Alves de Souza, Loteamento Maracujá, com área de 6.000,18 m² (seis mil metros quadrados e dezoito centímetros quadrados) e registrada no cartório de registro de imóveis de Escada como matrícula nº 3362, em favor do Estado de Pernambuco para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento Especial (UPAE).

Art. 2º A doação de que trata esta lei será realizada à título gratuito, com cláusula de encargo de permanência de funcionamento da UPAE, assegurando o atendimento à população, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município, independentemente de indenização.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da lavratura da escritura e do registro imobiliário correrão por conta do donatário.

Art. 4º Ficam revogadas as leis municipais nº 2.374/2013 e 2.702/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE